

PORTARIA Nº 65/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº.00118/2020.100112-8, consoante PORTARIA Nº.020/2014- GAB/CGPC, fato ocorrido em São Francisco do Pará e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº.00090/2020.100256-8, consoante PORTARIA Nº.020/2014- GAB/CGPC, fato ocorrido em Santo Antônio do Tauá/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº.00331/2019.100803-9, consoante PORTARIA Nº.020/2014- GAB/CGPC, fato ocorrido em Tucumã/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº.00184/2019.103539-4, consoante PORTARIA Nº.020/2014- GAB/CGPC, fato ocorrido em Marabá/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - 10ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº.00119/2020.100451-0, consoante PORTARIA Nº.020/2014- GAB/CGPC, fato ocorrido em Curuçá/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nº. RV00676772, RA00960834, RV00691697 e RV00686531 (DG/GAB. Proc. 2018/37200) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de Placa QDE-0868, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo no cumprimento de diligências dos IPL's nº 40/2018.100102-0 (Proc. 0005055-45.2013.814.0701) e 40/2019.100024-0 (Proc. 0001947-64.2019.814.0097), os quais ficaram durante vários meses parados no Cartório da DEMA/PA, sem que tivessem sido entregues a autoridade policial para realização de diligências solicitadas nos autos, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RA00969087, A520222851, D011407899, E030483798 e RV01237921 (DG/GAB.Proc.2018/135776) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDE-0668, tudo de acordo com despacho da CCRM de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RA00920886, R326900969, RA01225906 e A519719161 (DG/GAB.Proc.2018/33290) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDE-0728, tudo de acordo com despacho da CCRM de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 74/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RV013446340, RV01351494 (DG/GAB. Proc.2018/399889), nºs RA01549939, RA01375257, RV0143310, RV01543750 (DG/GAB.Proc.2018/399874), nºs RV00680472, A520511491 (DG/GAB.Proc.2018/145391) todas relacionadas ao veículo marca VW/ VOYAGE de placa QDB-3707, tudo de acordo com despacho da CCRM de 03.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil